



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1685, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de direito real de uso outorgada à empresa Melo Campos Indústria de Móveis e Transportes Ltda. por meio do contrato administrativo celebrado aos 30 de dezembro de 2019;

Considerando que a referida concessão foi feita sob estipulação de condição de desenvolvimento de atividade comercial ou industrial, nos termos da Lei Municipal nº 140/94 e da Lei Municipal nº 486/03, alterada pela Lei Municipal nº 1053/19;

Considerando que a empresa efetivamente não desenvolveu as atividades no local concedido, ensejando a resolução da concessão, com o retorno da posse direta do imóvel para o Município;

Considerando o disposto na legislação específica de regência, em especial a Lei Municipal nº 140/94, a Lei Municipal nº 486/03, alterada pela Lei Municipal nº 1053/19, e no Decreto Municipal nº 1403/19, especialmente quanto à extinção da concessão nas hipóteses de descumprimento das condições que a norteiam;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a concessão de direito real de uso outorgada à empresa Melo Campos Indústria de Móveis e Transportes Ltda., com relação ao imóvel caracterizado e individualizado constituído por um terreno com frente para a Rua Sete, 19, medindo a área total de 197,50m² (cento e noventa e sete vírgula cinqüenta e quatro metros quadrados), com as benfeitorias nele existentes perfazendo a área total construída de 197,50 metros quadrados, localizado no Centro Comercial e Industrial de Itaú de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Minas - CECOI, por meio do contrato administrativo celebrado aos 30 de dezembro de 2019, em virtude da inexecução do encargo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 140/94 e da cláusula primeira do referido instrumento contratual.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 16 de agosto de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL